



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



LIVRO DE PARECER

SALA DAS COMISSÕES VEREADOR MOACIR MACIEL

PARECER Nº 11/2024.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

MATÉRIA: Projeto de Lei Ordinária Nº 21/2024

AUTORIA: Natália Mesquita

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE “FRANCISCO BERNARDO FORTE” A RUA AO LADO DA IGREJA DE SÃO JOSÉ, LOCALIZADA EM PRATIUS I, NESTE MUNICÍPIO.

PROTOCOLO: 30/04/2024

ENTRADA EM PLENÁRIO: 30/04/2024

1. **RELATÓRIO:** Dispensa-se relatório.
2. **VOTO DO RELATOR:** Considerando acertados os apontamentos realizados pela Procuradoria desta Casa em seu estudo técnico, que opinou pela aprovação do projeto em análise, quanto ao mérito esta relatoria entende que não foram constatada conexão de matérias legislativas anteriores, e encontram-se satisfeitos os requisitos legais, regimentais e constitucionais exigidos para a tramitação de proposição de sua natureza, tendo esta relatoria exarado voto pela sua **APROVAÇÃO**.
3. **PARECER DA COMISSÃO:** Reunidos os membros da Comissão de Justiça e Redação para Exame de Mérito ao Projeto de Lei nº 21/2024, após parecer favorável da Relatora (voto on line), **conclui-se por acompanhar o voto**, o Presidente **CLEUSON CALIXTO DA SILVA** (voto on line) e o Membro **FRANCISCO CÉLIO SCIPIÃO DA SILVA**.

Pindoretama/CE, 09 de maio de 2024.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

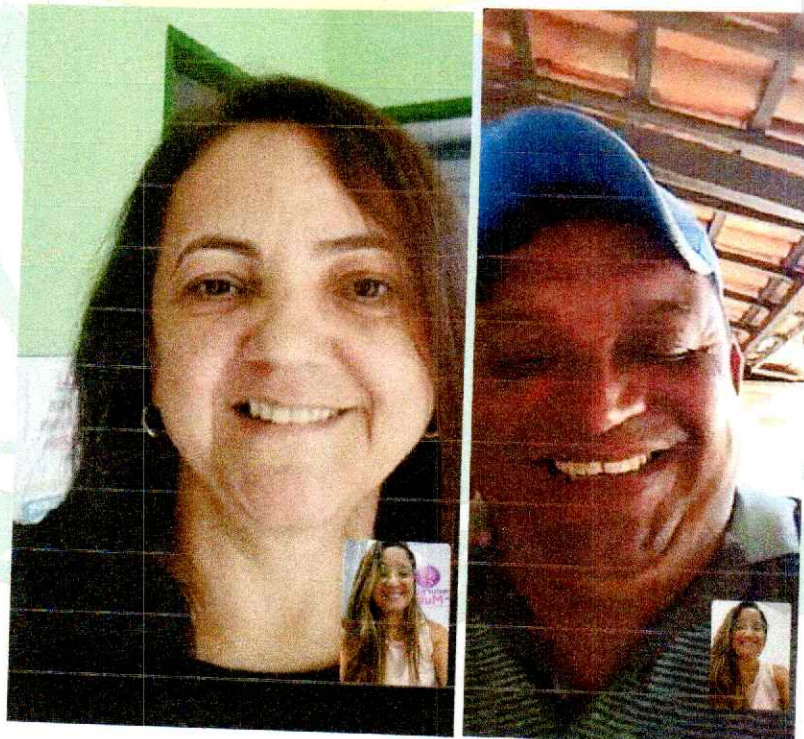


LIVRO DE PARECER
SALA DAS COMISSÕES VEREADOR MOACIR MACIEL

Cleuson Calixto da Silva
CLEUSON CALIXTO DA SILVA
Presidente

Laíz Suênia A. Ramalho
LAÍZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO
Relatora

Francisco Célio Scipião da Silva
FRANCISCO CÉLIO SCIPIÃO DA SILVA
Membro





**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



CERTIDÃO

Certifico que o presente Projeto de Lei Ordinária recebeu parecer(es) favorável.

Encaminho a Presidência.

Pindoretama/CE 09 de Maio 2024.

Claudio Alves Cidade
CLAUDIANO ALVES CIDADE JÚNIOR
Secretário Geral da Mesa.
Matrícula 000168-6

7 SET PINDORETAMA 1987



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



DESPACHO

A Presidente da Mesa da Câmara Municipal no uso de suas atribuições e obedecendo ao artigo 124 do Regimento Interno encaminha a propositura com os devidos pareceres de aprovação para inclusão na Ordem do Dia da próxima Sessão designada.

Pindoretama/CE, 09 de Maio de 2024

Maria Goretti Cavalcanti Bastos
MARIA GORETTI CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE